

CEP. 66095-531 - Belém/PATelefone: 9132362425
Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 402345
PORTARIA Nº 802 DE 28 DE JUNHO DE 2012.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos da Cláusula Sétima do Contrato nº. 022/2012.

R E S O L V E:
I – Designar o servidor RUBERVALDO DA SILVA MOREIRA, matrícula nº 63355-2, para acompanhar e fiscalizar o contrato abaixo, no âmbito da SESP, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA
022/2012	EMPRESA MARAJÓ LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.	Contratação de Empresa especializada na locação de 02 (dois) veículos automotores do tipo "PICK-UP" cabine dupla 4x4, para atender as necessidades do Departamento de Vigilância Sanitária/ SESP, com especificações de acordo com o Termo de Referência.	R\$ 44.976,00	31/05/2012 a 30/11/2012

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 22 DE JUNHO DE 2012.
HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 402412
PORTARIA Nº 386 DE 27 DE JUNHO DE 2012

A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006. e considerando o teor do processo nº260090/2012.

RESOLVE:
REMOVER, o servidor EDGAR LIMA FLORENTINO, matrícula nº57190885/1 cargo AGENTE ADMINISTRATIVO do GABINETE DO SECRETÁRIO para o HOSPITAL REGIONAL SALINÓPOLIS.

PORTARIA Nº 387 DE 27 DE JUNHO DE 2012

A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006. e considerando o teor do processo nº236167/2012.

RESOLVE:
REMOVER, a servidora GLEISSY ADRIANE LIMA BORGES, matrícula nº54194169/1 cargo FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO do CENTRO DE SAÚDE ICOARACI/ATENÇÃO PSICOSSOCIAL para o LABORATÓRIO CENTRAL.

PORTARIA Nº 388 DE 28 DE JUNHO DE 2012

A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006. e considerando o teor do processo nº283971/2012.

RESOLVE:
REMOVER, o servidor JÚLIO CÉSAR CHAVES GONÇALVES, matrícula nº57207598/1 cargo MOTORISTA da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA para a DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 29.06.2012.
SONIA CRISTINA ARIAS BAHIA
DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SESP

RESOLUÇÕES CIB
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 402445
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESP
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ
RESOLUÇÃO Nº 194, DE 28 DE JUNHO DE 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e

- Considerando a necessidade de organizar a assistência a mulher e a criança com a finalidade de assegurar o cumprimento dos princípios do Sistema Único de Saúde de: Universalidade, Integralidade e Equidade (Lei nº 8080/1990); e propor a melhoria da qualidade dos serviços e da assistência com foco no período perinatal no Estado do Pará, visando à redução da morbimortalidade materna e infantil.

- Considerando Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher (2004).

- Considerando Política Nacional de Humanização (2004).

- Considerando a necessidade de adotar medidas destinadas a assegurar a melhoria do acesso, da cobertura e da qualidade do acompanhamento pré-natal, da assistência ao parto e puerpério e da assistência à criança.

- Considerando o Pacto pela Redução da Mortalidade Infantil Nordeste-Amazônia Legal faz parte de um compromisso mais amplo para acelerar a redução das desigualdades regionais (2009).

- Considerando a Resolução da Diretoria Colegiada- RDC Nº 36, de 03 de junho de 2008, que dispõe sobre Regulamento

Técnico para Funcionamento dos Serviços de Atenção Obstétrica e Neonatal.

- Considerando a Portaria GM/MS Nº. 1.459, de 24/06/2011 que institui a Rede Cegonha, no âmbito do Sistema Único de Saúde, que consiste numa rede de cuidados que visa assegurar à mulher o direito ao planejamento reprodutivo e à atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério, bem como à criança o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e ao desenvolvimento saudáveis.

- Considerando a Portaria Nº 2.351 de 05/10/2011, que altera a [Portaria nº 1.459/GM/MS](#), de 24/06/2011, que institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a Rede Cegonha.

- Considerando a Portaria Nº 650 de 05/10/2011 que dispõe sobre os Planos de Ação regional e municipal da Rede Cegonha, que são os documentos orientadores para a execução das fases de implementação da rede, assim como para o repasse dos recursos, o monitoramento e a avaliação da implementação da Rede Cegonha.

- Considerando a Resolução CIB nº 66 que aprovou todas as regiões do Estado do Pará como prioritárias para a Rede Cegonha.

Resolve:

Art. 1 º - Aprovar Plano de Ação Regional da Rede Cegonha do Xingu/Pa.

Art. 2 º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 28 de junho de 2012.

Hélio Franco de Macedo Junior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 195, DE 28 DE JUNHO DE 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e

- Considerando a necessidade de organizar a assistência a mulher e a criança com a finalidade de assegurar o cumprimento dos princípios do Sistema Único de Saúde de: Universalidade, Integralidade e Equidade (Lei nº 8080/1990); e propor a melhoria da qualidade dos serviços e da assistência com foco no período perinatal no Estado do Pará, visando à redução da morbimortalidade materna e infantil.

- Considerando Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher (2004).

- Considerando Política Nacional de Humanização (2004).

- Considerando a necessidade de adotar medidas destinadas a assegurar a melhoria do acesso, da cobertura e da qualidade do acompanhamento pré-natal, da assistência ao parto e puerpério e da assistência à criança.

- Considerando o Pacto pela Redução da Mortalidade Infantil Nordeste-Amazônia Legal faz parte de um compromisso mais amplo para acelerar a redução das desigualdades regionais (2009).

- Considerando a Resolução da Diretoria Colegiada- RDC Nº 36, de 03/06/2008, que dispõe sobre Regulamento Técnico para Funcionamento dos Serviços de Atenção Obstétrica e Neonatal.

- Considerando a Portaria GM/MS Nº. 1.459, de 24/06/2011 que institui a Rede Cegonha, no âmbito do Sistema Único de Saúde, que consiste numa rede de cuidados que visa assegurar à mulher o direito ao planejamento reprodutivo e à atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério, bem como à criança o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e ao desenvolvimento saudáveis.

- Considerando a Portaria Nº 2.351 de 05/10/2011, que altera a [Portaria nº 1.459/GM/MS](#), de 24 de junho de 2011, que institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a Rede Cegonha.

- Considerando a Portaria Nº 650 de 05/10/2011 que dispõe sobre os Planos de Ação regional e municipal da Rede Cegonha, que são os documentos orientadores para a execução das fases de implementação da rede, assim como para o repasse dos recursos, o monitoramento e a avaliação da implementação da Rede Cegonha.

- Considerando a Resolução CIB nº 66 que aprovou todas as regiões do Estado do Pará como prioritárias para a Rede Cegonha.

Resolve:

Art. 1 º - Aprovar Plano de Ação Regional da Rede Cegonha da Metropolitana III/Pa.

Art. 2 º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 28 de junho de 2012.

Hélio Franco de Macedo Junior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

AVISO DE REVOÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/SESPA/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 402479
REF. PROCESSO Nº: 73723/2012

OBJETO: AQUISIÇÃO DE NUTRIENTE ALIMENTAR – NEOCATE – 60 (sessenta) latas

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que a sobredita dispensa não atendeu os interesses da Administração, em virtude de divergências nas especificações entre os produtos cotado e o ofertado;

CONSIDERANDO os termos do parecer jurídico constante às fls. 94/96 dos autos acima epigrafado;

CONSIDERANDO, finalmente que constitui dever da Administração zelar por seus atos.

R E S O L V E:
REVOGAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/SESPA/2012, com fulcro no caput do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 22 de junho de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Hélio Franco de Macedo Junior
Secretário de Estado de Saúde Pública

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 402508
CONVÊNIO: 15

Exercício: 2012
Objeto: Aquisição de Ambulância
Valor Total: 76.000,00
Assinatura: 29/06/2012
Vigência: 29/06/2012 a 29/12/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10301131162810000 445052 0101000000 Estadual
Partes:
Beneficiário ente Privado: Associação de Pequeno Produtor- ASSOPEP
Endereço: Pç das Nações Unidas, sn
CEP. 68725000 - Igarapé-Açu/PA
Concedente: SESP
Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO Nº 402101
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 402597
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/SESPA/2012
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO Nº 402101, DE 29/06/2012; O ATO DECLARATÓRIO; A RATIFICAÇÃO E O EXTRATO. PUBLICADO NO D.O.E. Nº 32.188, DE 26/06/2012.
Belém (Pa), 29 de junho de 2012.
Hélio Franco de Macêdo Júnior
Secretário de Estado de Saúde Pública.

TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 402598
Tornar sem efeito a publicação do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 27/2010, DOE nº 32183 de 22 de junho de 2012 e Nº de publicação 397410, por incorreções.

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 402630
Termo Aditivo: 4
Data de Assinatura: 28/06/2012
Valor: 26.948.045,50
Vigência: 28/06/2012 a 12/10/2012
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Incluir e promover os investimentos necessários aos serviços de reconstrução e alongamento ósseo dos pacientes egressos do Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência, e incluir os serviços de cirurgia vascular nas atividades assistenciais contratadas, bem como, propiciar o suporte e ajustes financeiros necessários à consecução dos objetivos do Contrato nº 027/2010.
Contrato: 27
Exercício: 2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302131226100000 335041 0103000000 Estadual
10302131226100000 335041 0132000000 Federal
10302131226100000 335041 0149000000 Federal
Contratado: INSTITUTO DE SAÚDE SANTA MARIA - IDESMA
Endereço: Rua Senador Manoel Barata, Bairro: Campina, 718
CEP. 66019-000 - Belém/PA
Telefone: 9132252048
Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 402800
Dispensa: 50/2012
Data: 28/06/2012
Valor: 60.000,00
Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de transporte de turismo, incluindo alimentação durante o traslado, Belém/Brasília/Belém, a ser utilizado para locomoção dos representantes da Delegação do Estado do Pará que participará da, XVII Plenária Nacional de Conselho de Saúde em Brasília no período de 07/07 a 12/07/2012.
Fundamento Legal: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INC. IV.
Data de Ratificação: 28/06/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10422135349310000 339039 0103000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: MILLENNIUM COMÉRCIO E SERVIÇOS E INFORMÁTICA
Endereço: Est da Providência, Bairro: Cidade Nova, 18
CEP. 67130-670 - Ananindeua/PA
Telefone: 9132958076
Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 1ª Regional

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 402488
CONTRATO: 13

Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: O presente contrato tem como objetivo o fornecimento de água mineral (garrafão de 20 litros).
Valor Total: 42.504,00
Data Assinatura: 29/06/2012
Vigência: 29/06/2012 a 29/06/2013
Registro de Preços: 12/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso